



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

PORTARIA Nº 154/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL N.º 1147/2005, E SUAS ALTERAÇÕES,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 078/2018, a qual nomeou **ANDRÉ LUIS CRUZ MION** para ocupar interinamente o cargo em comissão de Secretário Municipal de Administração, índice SEC, da Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de abril de 2018.


LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, nº 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/2551-0616/2551-0593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br